



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EVIDÊNCIAS

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMANDEC
Relatório de auditoria nº 109/2023-SGCI/AM
Processo nº 01.01.011109.000203/2024-42

Manaus-Am
15 de março de 2024



Evidência 01 - Matriz de acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM

Acórdão nº 105/2022:

- a) Determinação 01: Que seja observado com mais rigor os termos do art. 02, V, da Resolução 05/TCEAM;

Providência adotada: O DTA criou uma planilha em Excel para extração dos dados no AFI.

- b) Determinação 02: Que o gestor inclua nas próximas prestações de contas o relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão, dentro dos parâmetros da resolução 05/1990-TCE.

Providência adotada: O DTA ficou encarregado de fazer a juntada dos relatórios encaminhados das atividades desenvolvidas e submeter ao gestor para aprovação.

- c) Determinação 03: Ao gestor que solicite da CGE a emissão de parecer do controle interno da SUBCOMANDEC.

Providência adotada: O responsável solicitou.

- d) Determinação 04: Ao gestor que formalize um termo de responsabilidade, e observar o disposto no inciso II, do art. 75 c/c com o art.78 da lei 4.320/64.

Providência adotada: O sistema AJURI foi implementado e emite o termo de responsabilidade.

Acórdão nº 26/2018

- a) Determinação 01: Observe e cumpra as disposições da Lei 8.666/93.

Providência adotada: Foi designado departamento técnico e assessoria jurídica para cumprimento da norma.

- b) Determinação 02: Encaminhe nas próximas prestações o relatório de encerramento de exercício financeiro (AFI) e demonstração do estoque de material existente.

Providência adotada: O setor de patrimônio foi orientado para emitir o relatório de encerramento do exercício do Sistema ajuri.

- c) Determinação 03: Encaminhe nas próximas prestações de contas os extratos bancários, acompanhado das respectivas conciliações bancárias, de cada conta, inclusive as contas que possuem saldo zero.

Providência adotada: O setor de Contabilidade do DTA foi orientado conforme recomendação.

- d) Determinação 04: Pendência de prestação de contas de adiantamento em nome



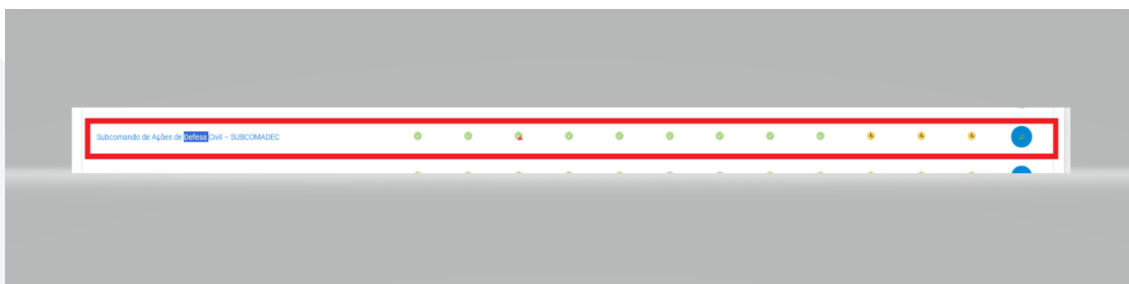
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

de Francisco Bentes de Almeida, no valor de R\$: 2.000,00.

Providência adotada: Recomendar a seção de finanças do DTA o processo no sistema CCA. Foi constatado que não há problema na prestação de conta física, devendo o tomador elaborar no sistema.

Evidência 02 – Intempestividade da prestação mensal de contas ao sistema E-CONTAS



(Fonte: https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_envio_pcm.jsf?ano=2023 - acessado em 21/11/2023)



Evidência 03 - Dificuldades para o desenvolvimento das atividades de controle pela UCI

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO				
Ambiente de Controle	Sim	Não	Justificativas com evidência (quando necessárias)	
1. A alta direção da Unidade Gestora compreende as atividades da Unidade de controle interno (UCI) como essenciais à consecução dos objetivos da Unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento? Em caso positivo, como se manifestam?	X		Através do atendimento dos ajustes solicitados por esta UCI, bem como com o fornecimento de estrutura física e de pessoal capacitado.	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade são conhecidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da Unidade? Em caso positivo, como se manifestam?	X		Através de cursos de capacitação e publicações em boletim internos.	
3. A comunicação acerca das atividades de controle interno dentro da Unidade é adequada e eficiente? Em caso positivo, como se manifestam?	X		Através de reuniões periódicas e publicações em boletim internos.	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta? Em caso positivo, está publicado (qual o link)?		X	Não em fase de elaboração.	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão dispostos em documentos formais (ex: manuais, fluxogramas, etc.)? Em caso positivo, estão publicados (qual o link)?	X		Estão dispostos em repositório de dados, tendo em vista tratar-se de material de uso interno.	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta? Em caso positivo, como se manifestam?	X		Sim, através da Comissão de Implantação de Plano de Integridade, que é composta por servidores de diversos setores.	
7. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade? Em caso positivo, como se manifestam?	X		Por meio de Palestras técnicas, recomendações de adequação de procedimentos, etc.	
8. Há número suficiente de servidores lotados no sistema de controle interno da Unidade? Em caso negativo, quantos seriam necessários, e quais medidas podem ser adotadas para solucionar?		X	Seja necessária a contratação de um contador, mais um advogado e mais um estagiário de nível superior.	

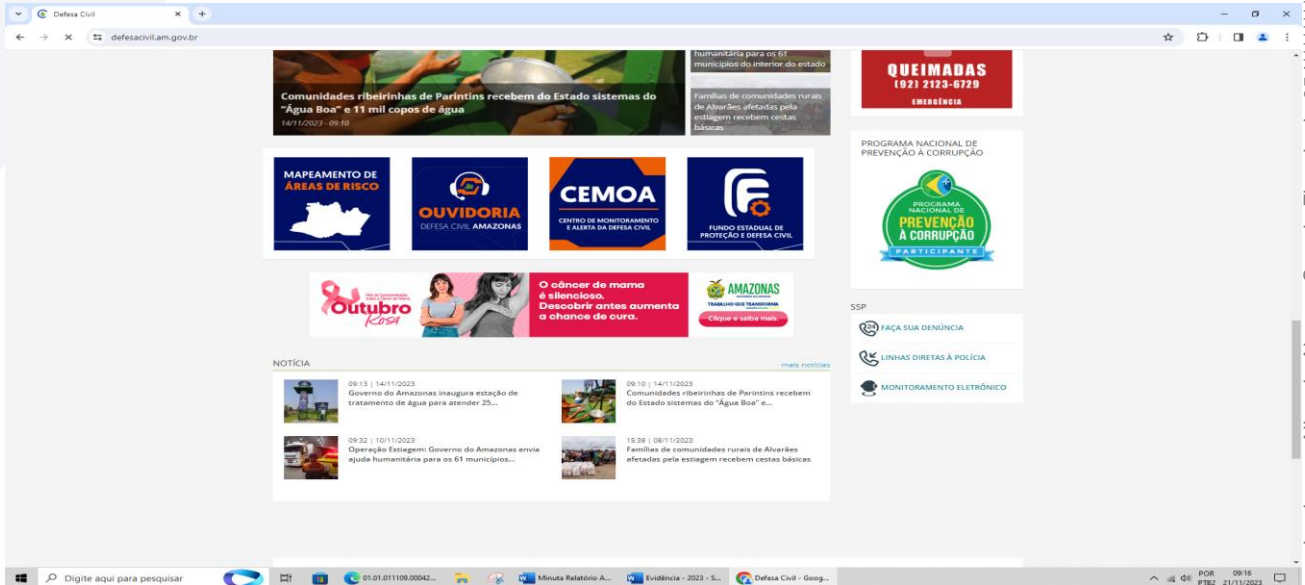
Figura 1 - Questionário



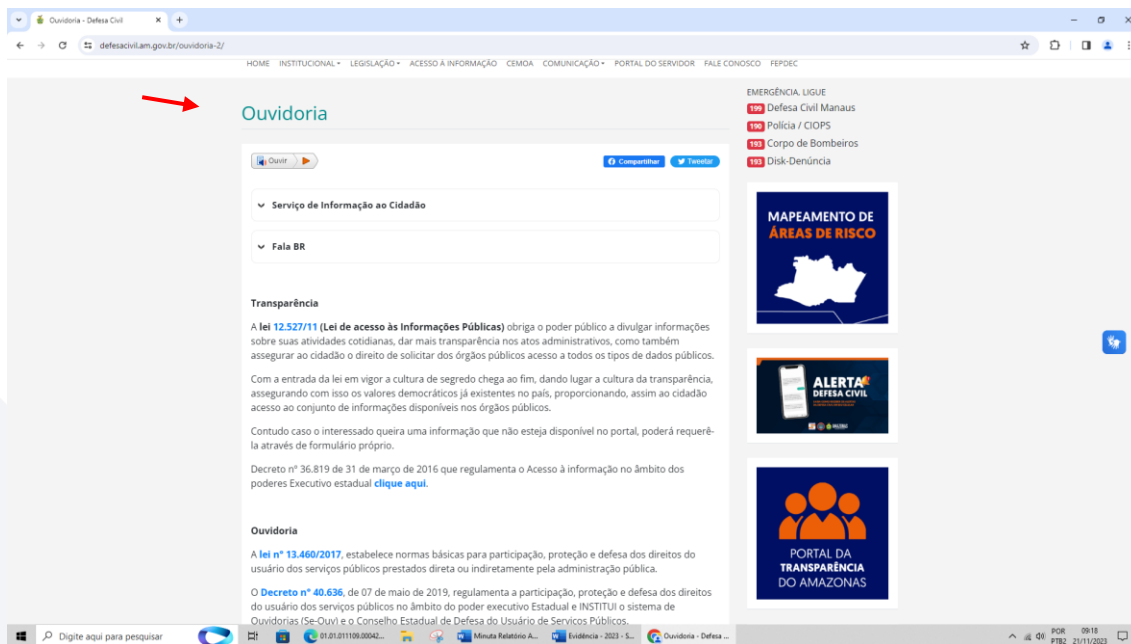
9. Os servidores que atuam na unidade de controle interno possuem acesso aos sistemas e bancos de dados da Unidade?	X		
10. Os servidores que atuam na unidade de controle interno reportam-se diretamente ao dirigente máximo da Unidade?	X		
Avaliação de Risco	Sim	Não	Justificativas com evidência (quando necessárias)
11. Os objetivos e metas da Unidade estão formalizados? Em caso positivo, estão publicados e são do conhecimento de todos os servidores? Comprovar a publicação.	X		Os objetivos e metas desta Unidade constam na Lei 3330/2008 e são de conhecimento de todos os servidores.
12. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Unidade?		X	Não há identificação clara dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Unidade.
13. É prática da Unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los?	X		
14. É prática da Unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão?	X		

Figura 2 - Questionário

Evidência 04 –Inexistência da carta de serviço e Ausência de relatório de gestão elaborado pela ouvidoria no sítio eletrônico



(Fonte: www.defesacivil.am.gov.br – acessado em 21/11/2023)



(Fonte: <https://www.defesacivil.am.gov.br/ouvidoria-2/> - acessado em 21/11/2023)

Evidência 05: Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS									
Subcomadec - Subcomando de Ações de Defesa Civil									
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio									
Impresso em: 19/12/2023 15:31:39									
Relatório de Bens Patrimoniais por Unidade Administrativa, Grupos e Subgrupos - Não Baixados									
Tombo	Material	Marca	Modelo	Num. Série	Documento	Data	Valor	Empenho	Conservação
Unidade Adm: UCI - Unidade de Controle Interno									
Dependência: Sala Chefe UCI									
Grupo: Mobiliário em Geral									
Subgrupo: Cadeira Giratória									
Sem braços, Demais especificações est?o contidas no Termo de Referência									
							Total Subgrupo:	180,0000	
							Total Grupo:	180,0000	
							Total Dependência:	180,0000	
							Total Unidade Adm:	28.154,3800	
							Total Geral:	17.613.932,390	0
Total de Materiais: 1503									

Fonte: Sistema Ajuri



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Administração Financeira Integrada

Balancete

Mês de referência: Outubro de 2023

Unidade Gestora : 022106-SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Gestão : 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA

Valores de Balancete : Acumulado

Tipo de Demonstração: Conta Contábil

Conta Contábil Inicial : 1000000000000-Ativo

Conta Contábil Final : 899820100000-Dívida Ativa Não Tributária - Créditos baixados por desreconhecimento.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Saldo Mês Ant.	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo	DIC
1000000000000 - Ativo	21,835,457.98	19,903,903.94	6,449,835.46	8,521,560.63	19,763,732.81	D
1100000000000 - Ativo Circulante	18,582.52	223,369.46	5,941,069.18	5,751,339.72	208,311.98	D
1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	15.00	13,286.91	4,299,782.54	4,282,690.63	17,106.91	D
1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Naciona	15.00	13,286.91	4,299,782.54	4,282,690.63	17,106.91	D
1111200000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Naciona	15.00	13,286.91	4,299,782.54	4,282,690.63	17,106.91	D
1111220000000 - Limite de Saque	15.00	13,286.91	4,299,782.54	4,282,690.63	17,106.91	D
1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	3,626.00	48,084.09	83,000.00	50,328.91	36,297.09	D
1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	3,626.00	48,084.09	83,000.00	50,328.91	36,297.09	D
1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	3,626.00	48,084.09	83,000.00	50,328.91	36,297.09	D
1131102000000 - Suprimento De Fundos	3,626.00	48,084.09	83,000.00	50,328.91	36,297.09	D
1150000000000 - Estoques	14,941.52	161,998.46	1,558,286.64	1,418,320.18	154,907.98	D
1158000000000 - Almozarifado	14,941.52	161,998.46	1,558,286.64	1,418,320.18	154,907.98	D
1158100000000 - Almozarifado - Consolidação	14,941.52	161,998.46	1,558,286.64	1,418,320.18	154,907.98	D
1156101000000 - Material De Consumo	14,941.52	161,998.46	1,558,286.64	1,418,320.18	154,907.98	D
1200000000000 - Ativo Não Circulante	21,816,875.46	19,680,534.48	508,766.28	2,770,220.91	19,555,420.83	D
1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	4,595,415.01	3,172,590.21	0.00	1,422,824.80	3,172,590.21	D
1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecip	4,595,415.01	3,172,590.21	0.00	1,422,824.80	3,172,590.21	D
1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecip	4,595,415.01	3,172,590.21	0.00	1,422,824.80	3,172,590.21	D
1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	4,595,415.01	3,172,590.21	0.00	1,422,824.80	3,172,590.21	D
1230000000000 - Imobilizado	17,221,460.45	16,507,944.27	508,766.28	1,847,395.11	16,382,830.62	D
1231000000000 - Bens Moveis	17,225,019.06	16,001,685.81	302,431.75	29,275.00	17,998,175.81	D
1231100000000 - Bens Moveis - Consolidação	17,225,019.06	16,001,685.81	302,431.75	29,275.00	17,998,175.81	D

RelBalanAcuCContabil emitido em : 2023-12-19

Página : 1

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ